

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR****PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**  
Processo Administrativo Nº 003/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
Data de Publicação: 06/03/2024 08:25:55

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 40                      Unidade: Diária                      Val. Ref.: 360,00

Descrição: Serviços de Segurança  
que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 053	PRÓPRIA / PRÓPRIA	360,00
PARTICIPANTE 010	PRÓPRIA / PRÓPRIO	360,00
PARTICIPANTE 061	A Definir / A Definir	355,00
PARTICIPANTE 048	própria / própria	360,00
PARTICIPANTE 093	PROPIA / SEGURANÇA	360,00
PARTICIPANTE 028	de acordo com edital / de acordo com edital	360,00
PARTICIPANTE 037	PRÓPRIA	360,00
PARTICIPANTE 029	PRÓPRIA / prestação de serviços	360,00
PARTICIPANTE 092	SERVIÇO / SERVIÇO	360,00

CNPJ: 22.884.201/0001-31

TELEFONE: 44 - 997180676

AV AMAPA 2781 ZONA V

CEP: 87504-280 – UMUARAMA

EMAIL: [igehalseguranca.licitacoes@gmail.com](mailto:igehalseguranca.licitacoes@gmail.com)

## PROPOSTA AJUSTADA

**Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR****Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024**

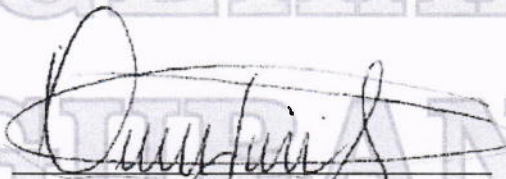
A empresa **IGEHAL SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **22.884.201/0001-31**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, sr(a) **ODAIR JOSE SCARSO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.130.742-3 e do CPF nº 027.676.559-17, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

### 2 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS / PREÇO ESTIMADO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
I	5803	Serviços de Segurança que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara	40,00	Diárias	290,00	11.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.600,00</b>

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

UMUARAMA 22 DE MARÇO DE 2024

**ODAIR JOSE SCARSO**

CPF: 027.676.559-17

RG: 8.130.742-3

DIRETOR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ►► Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 8215

**Razão Social:** IGEHAL SEGURANÇA EIRELI

**CNPJ:** 22.884.201/0001-31

**Inscrição Municipal:** 48785

**Atividade Principal:** 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Exerce no endereço)

**Município:** Umuarama **Endereço:** AVENIDA AMAPA, 3340, , ZONA V

**CEP:** 87504280

**Local e data:** Umuarama, quinta, 08 de dezembro de 2022

\* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Observação(ões)

Código de Autenticidade: 22NILXTB1L

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KARINE JULIANE GIROTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CNPJ: 22.884.201/0001-31

TELEFONE: 44 - 997180676

AV AMAPA 2781 ZONA V

CEP: 87504-280 – UMUARAMA

EMAIL: [igehalseguranca.licitacoes@gmail.com](mailto:igehalseguranca.licitacoes@gmail.com)

## ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR**

**Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024**

A empresa **IGEHAL SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **22.884.201/0001-31**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, sr(a) **ODAIR JOSE SCARSO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.130.742-3 e do CPF nº 027.676.559-17, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



# IGEHAL SEGURANÇA

CNPJ: 22.884.201/0001-31

TELEFONE: ☎ 44 - 997180676

AV AMAPA 2781 ZONA V

CEP: 87504-280 – UMUARAMA

EMAIL: [igehalseguranca.licitacoes@gmail.com](mailto:igehalseguranca.licitacoes@gmail.com)

## DECLARA QUE:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO: **ODAIR JOSE SCARSO**

NOME: **ODAIR JOSE SCARSO**

CPF: 027.676.559-17 RG: 8.130.742-3

FONE GERAL: 44997180676

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 44997180676

E-mail [IGEHALSEGURANCA.LICITACOES@GMAIL.COM](mailto:IGEHALSEGURANCA.LICITACOES@GMAIL.COM)

PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS:

DADOS BANCARIOS:

BANCO: SICREDI

AGENCIA: 0726

CONTA CORRENTE: 91034-5

IGEHAL SEGURANÇA

CNPJ: 22.884.201/0001-31

Razão Social: **IGEHAL SEGURANÇA LTDA**

CNPJ: **22.884.201/0001-31**

ENDEREÇO: **AV AMAPA 3340, ZONA V**

**UMUARAMA – PR CEP: 87504-280**

CONTATO: ☎ 44 – 997180676

EMAIL: [igehalseguranca@gmail.com](mailto:igehalseguranca@gmail.com)

UMUARAMA 22 DE MARÇO DE 2024

**ODAIR JOSE SCARSO**

CPF: 027.676.559-17

RG: 8.130.742-3

**DIRETOR**

IGEHAL  
SEGURANÇA

CNPJ: 22.884.201/0001-31

TELEFONE: 44 - 997180676

AV AMAPA 2781 ZONA V

CEP: 87504-280 – UMUARAMA

EMAIL: [igehalseguranca.licitacoes@gmail.com](mailto:igehalseguranca.licitacoes@gmail.com)

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR**

**Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024**

A empresa **IGEHAL SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **22.884.201/0001-31**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, sr(a) **ODAIR JOSE SCARSO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.130.742-3 e do CPF nº 027.676.559-17, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

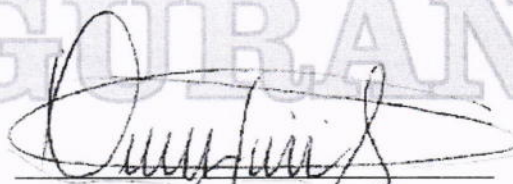
**COOPERATIVA**, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**UMUARAMA 22 DE MARÇO DE 2024**



**ODAIR JOSE SCARSO**

**CPF: 027.676.559-17**

**RG: 8.130.742-3**

**DIRETOR**

# A6 PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 45.032.951/0001-80

CONTATO:

AV DOUTOR MÁRIO CLAPIER URBINATI, 1500  
SLJ A/6 - ZONA 07 - CEP 87.020-260  
MARINGÁ - PR

121

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IGEHAL SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº **22.884.201/0001-31**, estabelecida na **AV. AMAPÁ 3340, ZONA V CEP 87504-280 - UMUARAMA PR**, prestou serviços de segurança no evento **SHOW CABARÉ** na Sociedade Rural de Maringá PR, com 100 seguranças no dia 19 de Agosto de 2023.

Atestamos, ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maringá 21 de Agosto de 2023.

3T NOTAS

EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 810.858.935-53

RG: 0667199411/SESP-BH

REPRESENTANTE LEGAL

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR  
AVENIDA HERVAL 287 - ZONA V - MARINGÁ - PR - CEP 87015-510  
E-MAIL: cartorio@tblmaringa.pr.gov.br - FONE: (41) 30986-510

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
[EUAKEBIO] - EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR  
Face a impossibilidade do signatário comparecer na Sentença  
por motivos particulares, em 19 de Agosto de 2023  
Maringá, 21 de Agosto de 2023  
EM est. da Verdade.

MARIANE SADOWSKI JUNIOR - JACQUELINE  
3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR  
Mariane Sadowski Junnior  
Escrevente Indicada  
Maringá - PARANA

**A6 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

122

**CNPJ: 45.032.951/0001-80****CONTATO: 44 99829-0490****AV DOUTOR MÁRIO CLAPIER URBINATI, 1500****SLJ A/6 - ZONA 07 - CEP 87.020-260****MARINGÁ - PR****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

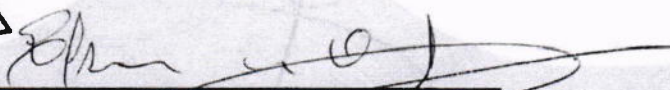
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IGEHAL SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº **22.884.201/0001-31**, estabelecida na **AV. AMAPÁ 3340, ZONA V CEP 87504-280 - UMUARAMA PR**, presta serviços de segurança privada em eventos realizados por esta empresa no estado do Paraná com o mínimo de 50 seguranças por evento.

Atestamos, ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Reiteramos a nossa inteira disposição para disponibilizar quaisquer elucidacões adicionais que possam ser exigidas.

Com as nossas consideracões mais distinguida,

Maringá 08 de Agosto de 2023.

**3T NOTAS****EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR****CPF: 810.858.935-53****RG: 0667199411/SESP-BH****REPRESENTANTE LEGAL**



AS PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 45.832.951/0001-80

CONTATO: 44 98258-4193

AV BOULVARD LINDO CLARIF URBANIZAD, 1200

SILVANO - ZONA D1 - CEP 87.020-260

MARINGÁ - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que os devidos serviços, que a empresa IGEHAL SEGURANCA LTDA (CNPJ nº 12.854.201/0001-31, estabelecida na AV AMARA 3348, ZONA V, nº 87304-280 - UMURAMA PR presta serviços de segurança, encontra em pleno e regular funcionamento no estado do Paraná com o mínimo de 03 seguradoras de

Atestamos ainda que não existem em nossos registros e não há registro em qualquer outro órgão responsável pela fiscalização de atividades desta natureza, que possam impedir a prestação dos serviços.

Reservamos a nossa inteira e exclusiva responsabilidade para disponibilizar quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser exigidos.

Com as nossas considerações, nestes dias de

**TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR**  
 AVENIDA HEIVAL 267 - ZONA D1 - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110  
 E-MAIL: contatocarteriomaringa@gmail.com - FONE: (44) 90806-3173

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
 [Assinatura] - **ROBSON DE OLIVEIRA JUNIOR**

Maringá, 10 de Agosto de 2023  
 Em Teor de Escrivente

**DAISY ANNE DOURADO DE OLIVEIRA**  
 ESCRIVENTE  
 No. SPINT.NGoQb.3JrGQ-TrHO5.F797q  
 Valor: R\$ 0,07  
 Consulte em: "selo.funarpn.com.br"

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Daisy Anne Dourado de Oliveira  
 Escrevente Indiferente  
 MARINGÁ - PR



08 de Agosto de 2023



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IGEHAL SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 22.884.201/0001-31, estabelecida na AV. AMAPÁ 3340, ZONA V CEP 87504-280 – UMUARAMA PR, prestou serviços de segurança privada em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Altônia. Atestamos, ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Reiteramos a nossa inteira disposição para disponibilizar quaisquer elucidacões adicionais que possam ser exigidas.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

**JOSE ANTONIO  
BARBOSA:5705  
6811949**

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ANTONIO  
BARBOSA:57056811949  
Dados: 2023.08.08  
16:06:27 -03'00'

Altônia, 09 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
JOSE ANTONIO BARBOSA  
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS  
PORTARIA 061/20217

*Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná*  
*Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br*



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e para quem interessar possa que a empresa **IGEHAL SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.884.201/0001-31 Inscrição Estadual nº. ISENTA, com sede à Rua Visconde De Nassau, nº 278 – Letra B, Zona 07, Maringá, Estado do Paraná, CEP.: 87.020.030 – Fone 44 9 9153 4662 email: [alcateia@alcateiaservicos.com.br](mailto:alcateia@alcateiaservicos.com.br), representada neste ato por Sr. ODAIR JOSE SCARSO, diretor, portador da cédula de identidade nº. 8.130.742-3, inscrito no CPF sob o nº. 027.676.559-17, residente e domiciliado à Rua Avenida Jose Hermínio Visconcini, nº 429, Sala 01, Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, Fone: (44) 99136-1978, prestou e continua prestando serviço no **MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, 898, Centro, CEP 85.950-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Palotina-PR, referente ao serviço de: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADORIA) E VIGILANCIA DESARMADA (GUARDIÃO) EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE PELO PERÍODO DE 12 MESES, compreendendo: a) VIGIA/GUARDIÃO - 12x36 7 DIAS POR SEMANA (DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE EM FERIADOS) COM ADICIONAL NOTURNO - PAÇO MUNICIPAL e; b) VIGIA/GUARDIÃO - 12x36 7 DIAS POR SEMANA (DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE EM FERIADOS) COM ADICIONAL NOTURNO - HOSPITAL MUNICIPAL*, contratação feita através do Pregão 77/2018 – Contrato 375/2018 - Vigência de 04/09/2018 até 04/03/2024. Os trabalhos estão sendo executados a contento e de acordo com as exigências previstas em Edital. Atestamos ainda que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palotina/PR, 04 de outubro de 2023.

  
**LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**  
Prefeito Municipal

# A6 PRODUCOES E EVENTOS LTDA

126

**CNPJ: 45.032.951/0001-80**

**CONTATO:**

**AV DOUTOR MÁRIO CLAPIER URBINATI, 1500**

**SLJ A/6 – ZONA 07 – CEP 87.020-260**

**MARINGA – PR**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IGEHAL SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº **22.884.201/0001-31**, estabelecida na **AV. AMAPÁ 3340, ZONA V CEP 87504-280 – UMUARAMA PR**, prestou serviços de segurança no evento **SHOW CABARÉ** na Sociedade Rural de Maringá PR, com 100 seguranças no dia 19 de Agosto de 2023.

Atestamos, ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maringá 21 de Agosto de 2023.

3T NOTAS

**EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR**

**CPF: 810.858.935-53**

**RG: 0667199411/SESP-BH**

**REPRESENTANTE LEGAL**

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR  
 AVENIDA HENRIQUE 307 - ZONA V - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110  
 E-MAIL: cartorio@tblmaringa.pr.jus.br - FONE: (41) 35988511

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
**EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR**.....  
 Face a impossibilidade do signatário comparecer na Secretaria  
 por motivos particulares, em 19 de Agosto de 2023  
 Maringá, 21 de Agosto de 2023  
 Em test. da Verdade.  
**MARIANE SADOWSKI JUNIOR** SECRETARIA DE  
 MARINGÁ - PR - CEP 87013-110  
 FONE: (41) 35988511

Mariane Sadowski Juêno  
 Escrevente Indicada  
 MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR  
 AVENIDA HENRIQUE 307 - ZONA V - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110  
 E-MAIL: cartorio@tblmaringa.pr.jus.br - FONE: (41) 35988511



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.884.201/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/07/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IGEHAL SEGURANCA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IGEHAL SEGURANCA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV AMAPA</b>	NÚMERO <b>3340</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>37.504-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA V</b>	MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MATHIAS.ARTUZZI@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 9913-2197</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2024** às **08:21:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA***Estado do Paraná***SECRETARIA DE FAZENDA****DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO****Certidão Negativa de Débitos N° 1286 / 2024**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **IGEHAL SEGURANÇA**, CPF/CNPJ nº 22.884.201/0001-31, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **IGEHAL SEGURANCA EIRELI** CPF/CNPJ nº **22.884.201/0001-31**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **69B83CC9FF417856392F663E3876E781**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/04/2024

Umuarama, 12 de janeiro de 2024

FUNCIONÁRIO: **WEB**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 7558 / 2024**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por ODAIR SCARSO, CPF/CNPJ n° 22.884.201/0001-31, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **IGEHAL SEGURANCA EIRELI** CPF/CNPJ n° 22.884.201/0001-31, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0CA866041C20C211E00ADAF22ED3B1E0

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/05/2024

Umuarama, 29 de fevereiro de 2024

FUNCIONÁRIO: WEB



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

130

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032638359-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.884.201/0001-31**

Nome: **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IGEHAL SEGURANCA LTDA**  
CNPJ: **22.884.201/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:17 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **9C4F.AFAA.5A06.02CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IGEHAL SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 22.884.201/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:27 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **0054.8446.A223.0609**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.884.201/0001-31  
**Razão Social:** IGEHAL SEGURANCA LTDA  
**Endereço:** AV AMAPA 3340 / ZONA V / UMUARAMA / PR / 87504-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2024 a 08/04/2024

**Certificação Número:** 2024031001415040490155

Informação obtida em 20/03/2024 16:52:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IGEHAL SEGURANÇA LTDA		Protocolo: PRC2419725912			
NIRE : 41600577116					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600577116	CNPJ 22.884.201/0001-31	Data de Ato Constitutivo 20/07/2015	Início de Atividade 20/07/2015		
<b>Endereço Completo</b> Avenida AMAPA, Nº 3340, ZONA V - Umuarama/PR - CEP 87504-280					
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, COMPREENDENDO SERVICOS DE VIGILANCIA A PROPRIEDADES, SERVICOS DE ESCOLTA DE PESSOAS E DE BENS, SERVICOS DE PROTECAO A LUGARES E SERVICOS PUBLICOS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO, COMPREENDENDO ALARMES DE INCENDIO, ALARMES DE PROTECAO CONTRA ROUBOS, INCLUSIVE A MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS, SERVICIO DE MONITORAMENTO DE BENS E DE PESSOAS, COM USO DE IMAGEM POR SATELITE.					
<b>Capital Social</b> R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome ODAIR JOSE SCARSO	CPF/CNPJ 027.676.559-17	Participação no capital R\$ 115.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome ODAIR JOSE SCARSO	CPF 027.676.559-17	Término do mandato Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data 09/12/2022	Número T4160057711	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/02/2024, às 08:23:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSU8GBEI.



PRC2419725912

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGEHAL SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.884.201/0001-31

Certidão n°: 60759676/2023

Expedição: 01/11/2023, às 09:25:37

Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGEHAL SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.884.201/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.884.201/0001-31  
Razão Social: IGEHAL SEGURANCA LTDA

Atividade Econômica Principal:

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

Endereço:

AVENIDA AMAPA, 3340 - ZONA V - Umuarama / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.884.201/0001-31 DUNS®: 89\*\*\*\*\*49  
Razão Social: IGEHAL SEGURANCA LTDA  
Nome Fantasia: IGEHAL SEGURANCA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:****I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/02/2024
FGTS	Validade:	11/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/02/2024

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2023
Receita Municipal	Validade:	07/11/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/08/2023 14:04

CPF: 027.676.559-17 Nome: ODAIR JOSE SCARSO

Ass: \_\_\_\_\_



**IGEHAL SEGURANÇA EIRELI****CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31****NIRE nº 41600577116**

139

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento de alteração de Ato Constitutivo:

**ODAIR JOSÉ SCARSO**, brasileiro, empresário, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 8130742-3 SESP/PR e CPF-MF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes Morales, 758, Centro, São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, na qualidade de Titular da empresa individual de responsabilidade limitada – eireli **IGEHAL SEGURANÇA EIRELI**, com sede Rua Visconde de Nassau, 278, Letra B, Zona 07, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87020-030, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600577116 em 22/06/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31, e posteriores alterações, resolve alterá-lo conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica neste ato alterado o endereço da Rua Visconde de Nassau, 278, Letra B, Zona 07, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87020-030, para *Av. Amapá, 3340, Zona V, CEP 87504-280, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná.*

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

**IGEHAL SEGURANÇA EIRELI****CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31****NIRE nº 41600577116****ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento Ato Constitutivo:

**ODAIR JOSÉ SCARSO**, brasileiro, empresário, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 8130742-3 SESP/PR e CPF-MF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes Morales, 758, Centro, São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, na qualidade de Titular da empresa individual de responsabilidade limitada – eireli **IGEHAL SEGURANÇA EIRELI**, com sede à Av. Amapá, 3340, Zona Armazém, CEP 87504-280, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600577116 em 22/06/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31, e posteriores alterações, resolve consolidá-lo conforme cláusulas e condições seguintes:

**IGEHAL SEGURANÇA EIRELI**

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

140

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL**

A presente girará sob a denominação de **IGEHAL SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Av. Amapá, 3340, Zona V, CEP 87504-280, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.884.201/0001-31, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei.10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

O objeto social é:

ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA A PROPRIEDADES, SERVIÇOS DE ESCOLTA DE PESSOAS E DE BENS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS;

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, COMPREENDENDO ALARMES DE INCÊNDIO, ALARMES DE PROTEÇÃO CONTRA ROUBOS, SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE BENS E DE PESSOAS, COM USO DE IMAGEM POR SATÉLITE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO ATIVIDADES**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Iniciou as atividades em 20/07/2015.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital da EIRELI, que é no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente integralizado compreendendo 115.000 (cento e quinze mil) quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ODAIR JOSE SCARSO	115.000	100,00	R\$ 115.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>115.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>

**IGEHAL SEGURANÇA EIRELI**

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

141

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular **ODAIR JOSE SCARSO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Único** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – PRO-LABORE DO TITULAR**

O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, a participação nos lucros ou perdas apurados da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO**

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor

**IGEHAL SEGURANÇA EIRELI**

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

142

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PORTE DA EMPRESA**

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

O Titular elege o foro da Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-PR, 11 de julho de 2.022.

**ODAIR JOSÉ SCARSO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IGEHAL SEGURANÇA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02767655917	ODAIR JOSE SCARSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2022 09:14 SOB N° 20224640313.  
PROTOCOLO: 224640313 DE 13/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209109870. CNPJ DA SEDE: 22884201000131.  
NIRE: 41600577116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022.  
IGEHAL SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



144

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

IGEHAL SEGURANCA LTDA  
CNPJ: 22.884.201/0001-31  
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 22 de janeiro de 2024

Jadson de Matos Cocensa  
Distribuidor





## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

**Situação :** ATIVA

**CNPJ :** 22.884.201/0001-31

**Razão Social :** IGEHAL SEGURANCA LTDA

**Endereço :** AV. AMAPA, 3340

**Bairro :** ZONA V

**Cidade :** UMUARAMA

**UF :** PR

**Tipo de empresa:** Empresa Especializada

**Atividade(s) Autorizada(s):** VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

**Responsável(is) :**

ODAIR JOSE SCARSO

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 5399, publicado no DOU em 08/08/2023, seção 1, Página 56, válido até 08/08/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 1662/2023

DATA: 29/06/2023

REF. PROC.: 2023/59187\_1 – DPF/GRA/PR

ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE AUTORIZAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IGEHAL SEGURANCA LTDA

CNPJ: 22.884.201/0001-31

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/PR, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa IGEHAL SEGURANCA LTDA de CNPJ nº 22.884.201/0001-31 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

**JULIO RODOLFO KUMMER**

(assinado eletronicamente)  
DREX/SR/PF/PR



Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 17128/2023

DATA: 28/06/2023

REF. PROC.: 2023/59187\_1 – DPF/GRA/PR

ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE AUTORIZAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IGEHAL SEGURANCA LTDA

CNPJ: 22.884.201/0001-31

Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais, conforme Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, SUGERE-SE O DEFERIMENTO.

**MARLOUS XAVIER BATISTA**

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

Analista DELESP-CV

Matrícula: 17443

De acordo.

Em 28/06/2023

**MARLOUS XAVIER BATISTA**

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

Chefe DELESP-CV

Matrícula: 17443

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, CNPJ nº 17.080.078/0001-66 para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1692/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.395, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/52888 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa MR LOBO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 34.626.607/0003-65, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 1621/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.396, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/56533 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ORCALI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 83.930.214/0001-94, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 1978/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.397, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/56662 - DPF/SCS/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIGILANCIA NUNES LTDA ME, CNPJ nº 10.760.581/0001-13, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 1626/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.398, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/58064 - DELESP/DREX/SR/PF/PI, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COMVAP AQUICAR E ALCOOL LTDA, CNPJ nº 05.343.207/0001-82 para atuar no Piauí, com Certificado de Segurança nº 1608/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.399, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/59187 - DPF/GRA/PR, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa IGEHAL SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 22.884.201/0001-31, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1662/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.400, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/59248 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 77.998.912/0001-29, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1981/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.401, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/60207 - DELESP/DREX/SR/PF/AL, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LEAL SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 13.964.649/0001-74, especializada em segurança privada,

**ALVARÁ Nº 5.402, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/60621 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO LAGOA DO MIGUELAO, CNPJ nº 42.765.685/0001-07 para atuar em Minas Gerais.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.403, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/61107 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PRO-SEG - SERVIÇOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 31.242.852/0001-19, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1951/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.404, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/61234 - DPF/PSO/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BITARRON VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 07.048.912/0001-82, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 2001/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.405, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/61580 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BELMONT MINERACAO LTDA, CNPJ nº 16.941.833/0001-97 para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 2010/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.406, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/62228 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONSERVAR SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 15.041.467/0002-38, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1819/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.407, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/63228 - DPF/CCM/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FONTANELLA LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.427.008/0001-40 para atuar em Santa Catarina.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.408, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/63764 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SEGURANCA TIRADENTES LTDA, CNPJ nº 03.720.968/0001-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1757/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**ALVARÁ Nº 5.409, DE 6 DE AGOSTO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/64680 - DPF/IZO/BA, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa RTX SEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 49.757.071/0001-22, especializada em segurança privada, na(s)



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 08/08/2023 | Edição 150 | Seção 1 | Página 55

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria de Polícia Administrativa/Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

### ALVARÁ Nº 5.399, DE 6 DE AGOSTO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo a solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/59187 - DPF/GRA/PR, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa IGEHAL SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 22.884.201/0001-31, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1662/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

**CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI**

Link para consulta: [Página 56 do Diário Oficial da União - Seção 1, número 150, de 08/08/2023 - Imprensa Nacional](#)



## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMPROVAMOS que a empresa IGEHAL SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 22.884.201/0001-31, promoveu a comunicação de suas atividades à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, nos termos do art. 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1.983.

Expedido em 12 de Agosto de 2023, às 15:07

Documento válido até 10/08/2024, podendo ser revogado a qualquer momento.

Acesse: <https://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro> para verificar a validade e integridade deste documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/03/2024 09:18:59

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **IGEHAL SEGURANCA LTDA**  
CNPJ: **22.884.201/0001-31**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22884201000131

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: IGEHAL SEGURANCA LTDA

CPF/CNPJ: 22.884.201/0001-31

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:22:38 do dia 22/03/2024 , com validade até o dia 21/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: evQ8MzMOLJ40czQmANEH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODAIR JOSE SCARSO**

CPF/CNPJ: **027.676.559-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:20:26 do dia 22/03/2024 , com validade até o dia 21/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cgTM957s0veEsTDEqp4P

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**  
Processo Administrativo Nº 003/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
Data de Publicação: 06/03/2024 08:25:55

**LICITANTES**

<b>Razão Social:</b> MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA	<b>Doc:</b> 18.461.088/0001-04
<b>Email:</b> minotauroseguranca@outlook.com	<b>Tel1:</b> (4) 530252966 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> (4) 599152136
<b>Repres. Legal:</b> ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS	<b>Doc:</b> 029.745.326-24
<b>Email:</b> minotauroseguranca@outlook.com	<b>Tel1:</b> (4) 530252966 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> (4) 599152136
<b>Razão Social:</b> IGEHAL SEGURANÇA EIRELI	<b>Doc:</b> 22.884.201/0001-31
<b>Email:</b> empenhoalcateia@gmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 436341693 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> (44) 991361978
<b>Repres. Legal:</b> ODAIR JOSÉ SCARSO	<b>Doc:</b> 027.676.559-17
<b>Email:</b> empenhoalcateia@gmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 436341721 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> ( )
<b>Razão Social:</b> SIGMUND SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	<b>Doc:</b> 45.724.134/0002-74
<b>Email:</b> ges.mello@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 130320049 <b>Tel2:</b> (4) 198626696 <b>Cel:</b> ( )
<b>Repres. Legal:</b> LETICIA RIBEIRO DA SILVA E MELLO	<b>Doc:</b> 077.744.849-14
<b>Email:</b> ges.mello@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 130320049 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> (41) 999961943
<b>Razão Social:</b> E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	<b>Doc:</b> 51.461.398/0001-02
<b>Email:</b> eps.vigilancia.licitacao@gmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 391037126 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> (43) 991037126
<b>Repres. Legal:</b> ANA CLEIDE FAVERO	<b>Doc:</b> 054.707.769-64
<b>Email:</b> eps.vigilancia.licitacao@gmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 530252966 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> (45) 998471971
<b>Razão Social:</b> GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA	<b>Doc:</b> 45.230.082/0001-07
<b>Email:</b> guarasegadm@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 236226821 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> (42) 998722960
<b>Repres. Legal:</b> TIAGO JOSÉ KELER	<b>Doc:</b> 078.754.039-01
<b>Email:</b> lassegurancaadm@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 299722960 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> ( )
<b>Razão Social:</b> ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	<b>Doc:</b> 41.022.470/0001-33
<b>Email:</b> licitacao@creativegroup.net.br	<b>Tel1:</b> (1) 694275443 <b>Tel2:</b> (1) 639535573 <b>Cel:</b> (16) 994275443
<b>Repres. Legal:</b> ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	<b>Doc:</b> 065.098.053-08
<b>Email:</b> relacionamento@creativegroup.net.br	<b>Tel1:</b> (1) 694275443 <b>Tel2:</b> (1) 692601398 <b>Cel:</b> ( )
<b>Razão Social:</b> SPP EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA	<b>Doc:</b> 51.253.096/0001-30
<b>Email:</b> sppsegurancapessoalprivada@gmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 399373103 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> (43) 999373103
<b>Repres. Legal:</b> ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES	<b>Doc:</b> 520.769.389-15
<b>Email:</b> sppsegurancapessoalprivada@gmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 399373103 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> (43) 999373103
<b>Razão Social:</b> TERCERIZA SEGURANÇA LTDA	<b>Doc:</b> 43.794.969/0001-94
<b>Email:</b> tercerizawb@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 131555830 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> (43) 999379134
<b>Repres. Legal:</b> MILTON HENRIQUE GRECCHI	<b>Doc:</b> 041.961.449-42
<b>Email:</b> tercerizawb@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 399379134 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> ( )
<b>Razão Social:</b> CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME	<b>Doc:</b> 28.981.919/0001-22
<b>Email:</b> contato@cascavelseg.com.br	<b>Tel1:</b> (4) 533263978 <b>Tel2:</b> ( ) <b>Cel:</b> (45) 999548527
<b>Repres. Legal:</b> NEURI ANTUNES FERREIRA	<b>Doc:</b> 030.706.239-21
<b>Email:</b> dfarezin@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 532263978 <b>Tel2:</b> (45) 999089892 <b>Cel:</b> (45) 999548527

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO**  
Lote 001

**ITENS E PROPOSTAS**

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1

Quant.: 40

Unidade: Diária

Val. Ref.: 360,00

Descrição: Serviços de Segurança que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIGMUND SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	360,00
TERCERIZA SEGURANÇA LTDA	PRÓPRIA / prestação de serviços	360,00
SPP EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PRÓPRIA	360,00
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	de acordo com edital / de acordo com edital	360,00
IGEHAL SEGURANÇA EIRELI	PROPIA / SEGURANÇA	360,00
GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	360,00
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA	própria / própria	360,00
E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	360,00
CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME	A Definir / A Definir	355,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IGEHAL SEGURANÇA EIRELI	093	22.884.201/0001-31	360,00	290,00		Sim
2 GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA	053	45.230.082/0001-07	360,00	298,00	2,76	Sim
3 MINOTAURO SERVIÇOS DE	048	18.461.088/0001-04	360,00	300,00	0,67	Sim
4 CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E	061	28.981.919/0001-22	355,00	330,00	10,00	Sim
5 SPP EMPRESA DE SEGURANÇA	037	51.253.096/0001-30	360,00	360,00	9,09	Sim
6 TERCERIZA SEGURANÇA LTDA	029	43.794.969/0001-94	360,00	360,00	0,00	Sim
7 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	028	41.022.470/0001-33	360,00	360,00	0,00	Sim
8 E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	010	51.461.398/0001-02	360,00	360,00	0,00	Sim
9 SIGMUND SEGURANÇA E VIGILANCIA	092	45.724.134/0002-74	360,00	360,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR



---

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS



---

MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS



---

MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**  
Processo Administrativo Nº 003/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
Data de Publicação: 06/03/2024 08:25:55

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

08/03/2024 10:45:25	CADASTRO DE PROPOSTA	SIGMUND SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
18/03/2024 13:53:40	CADASTRO DE PROPOSTA	TERCERIZA SEGURANÇA LTDA
19/03/2024 09:40:53	CADASTRO DE PROPOSTA	SPP EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
19/03/2024 17:39:26	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP
21/03/2024 12:24:01	CADASTRO DE PROPOSTA	IGEHAL SEGURANÇA EIRELI
21/03/2024 17:43:41	CADASTRO DE PROPOSTA	GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA
21/03/2024 17:44:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA
21/03/2024 18:26:02	CADASTRO DE PROPOSTA	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA
22/03/2024 08:05:23	CADASTRO DE PROPOSTA	E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
22/03/2024 08:07:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME
22/03/2024 09:00:33	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Srs. Licitantes

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: Diária	Marca: PROPIA	Modelo: SEGURANÇA
Descrição: Serviços de Segurança que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 290,00	Valor Total: 11.600,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IGEHAL SEGURANÇA EIRELI	093	22.884.201/0001-31	360,00	290,00		Sim
2 GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA	053	45.230.082/0001-07	360,00	298,00	2,76	Sim
3 MINOTAURO SERVIÇOS DE	048	18.461.088/0001-04	360,00	300,00	0,67	Sim
4 CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E	061	28.981.919/0001-22	355,00	330,00	10,00	Sim
5 SPP EMPRESA DE SEGURANÇA	037	51.253.096/0001-30	360,00	360,00	9,09	Sim
6 TERCERIZA SEGURANÇA LTDA	029	43.794.969/0001-94	360,00	360,00	0,00	Sim
7 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	028	41.022.470/0001-33	360,00	360,00	0,00	Sim
8 E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	010	51.461.398/0001-02	360,00	360,00	0,00	Sim
9 SIGMUND SEGURANÇA E VIGILANCIA	092	45.724.134/0002-74	360,00	360,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

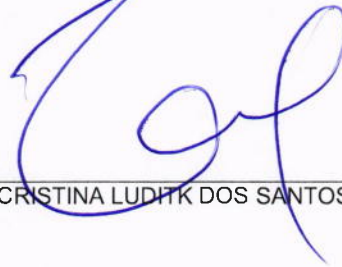
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

06/03/2024 08:25:54	<b>PUBLICADO</b>		
07/03/2024 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
22/03/2024 08:29:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
22/03/2024 09:00:18	<b>DISPUTA</b>		
22/03/2024 09:00:18	<b>LANCE</b>	SIGMUND SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	<b>360,00</b>
22/03/2024 09:00:18	<b>LANCE</b>	TERCERIZA SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 029)	<b>360,00</b>
22/03/2024 09:00:18	<b>LANCE</b>	SPP EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA (PARTICIPANTE 037)	<b>360,00</b>
22/03/2024 09:00:18	<b>LANCE</b>	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 028)	<b>360,00</b>
22/03/2024 09:00:18	<b>LANCE</b>	IGEHAL SEGURANÇA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	<b>360,00</b>
22/03/2024 09:00:18	<b>LANCE</b>	GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA (PARTICIPANTE 053)	<b>360,00</b>
22/03/2024 09:00:18	<b>LANCE</b>	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE	<b>360,00</b>
22/03/2024 09:00:18	<b>LANCE</b>	E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 010)	<b>360,00</b>
22/03/2024 09:00:18	<b>LANCE</b>	CASCVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME	<b>355,00</b>
22/03/2024 09:01:39	<b>LANCE</b>	IGEHAL SEGURANÇA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	<b>350,00</b>
22/03/2024 09:02:46	<b>LANCE</b>	CASCVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME	<b>349,00</b>
22/03/2024 09:04:30	<b>LANCE</b>	IGEHAL SEGURANÇA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	<b>340,00</b>
22/03/2024 09:05:04	<b>LANCE</b>	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE	<b>339,00</b>
22/03/2024 09:05:05	<b>LANCE</b>	CASCVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME	<b>330,00</b>
22/03/2024 09:05:20	<b>LANCE</b>	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE	<b>300,00</b>
22/03/2024 09:06:30	<b>LANCE</b>	IGEHAL SEGURANÇA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	<b>299,00</b>
22/03/2024 09:06:49	<b>LANCE</b>	GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA (PARTICIPANTE 053)	<b>298,00</b>
22/03/2024 09:07:11	<b>LANCE</b>	IGEHAL SEGURANÇA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	<b>290,00</b>
22/03/2024 09:10:18	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
22/03/2024 09:10:18	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IGEHAL SEGURANÇA EIRELI		
22/03/2024 09:10:19	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/03/2024 09:10:19	<b>HABILITAÇÃO</b>		

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR



---

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS

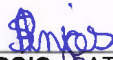


---

MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

---

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO POLLINY SIMERE SOTTO



---

MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA


**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**  
Processo Administrativo Nº 003/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
Data de Publicação: 06/03/2024 08:25:55

				<b>TOTAL DO PROCESSO: 11.600,00</b>
<b>IGEHAL SEGURANÇA EIRELI</b>			<b>22.884.201/0001-31</b>	<b>11.600,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 290,00	<b>Total: 11.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Diária	Marca: PROPIA	Modelo: SEGURANÇA	
Descrição: Serviços de Segurança que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 360,00	Valor Unit.: 290,00	Total Item: 11.600,00	

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA**



REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

162

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Processo Adm: Nº 3/2024

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do município.**

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeados pela Portaria nº 123/2023, comunica que no dia 22/03/2024, no Setor de Licitações, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 1/2024**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do município.

Credenciaram-se para o pregão 09 (nove) empresas. Após a etapa de lances e tentativa de negociação, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **IGEHAL SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.884.201/0001-31, num valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informamos que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 22 de março de 2024.





REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS**

Pregoeira – Portaria n° 123/2023



PARECER JURIDICO

Assunto: Pregão N.º 1/2024

Processo Administrativo n.º 3/2024

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do município.

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o Pregão Eletrônico n.º 1/2024, Processo Administrativo n.º 3/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os ventos festivos do município, no valor de máximo de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

A modalidade utilizada para licitar foi o Pregão Eletrônico, devidamente previsto no artigo 28, inciso I da lei 14.133/2021 de maneira combinada com o procedimento auxiliar de Registro de Preços previsto no artigo 78, inciso IV da lei 14.133/2021 e artigo 6, XLV, lei 14.133/2021. Ademais, conforme artigo 6, inciso, XLI do mesmo diploma legal, o “pregão modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no artigo 18 e seus incisos, da lei 14.133/2021.

Neste sentido, na fase preparatória, conforme previsão legal acima descrita, constou justificativa da autoridade competente quanto a



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

necessidade de aquisição, as cotações de preço para fixação de preço máximo para aquisição do objeto pretendido, a descrição da necessidade de contratação, definição do objeto por intermédio do termo de referência, condições de execução e forma de pagamento, o orçamento com a composição dos preços, a elaboração do edital, a minuta do contrato como anexo do edital, a modalidade de licitação, critério de julgamento, a motivação, análise dos riscos, a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, bem como o estudo técnico preliminar com observância do § 1º e seus incisos do artigo 18 da lei 14.133/2021.

Consigna-se ainda, o edital convocatório constou os requisitos e exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para o fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, o artigo 82, incisos, da lei 14.133/2021 (edital registro de preços), o qual traz as disposições sobre o conteúdo do edital bem como do artigo 25 da lei 14.133/2021 contendo “o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento”.

Encontra-se incluso no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre elas, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da Procuradoria Jurídica do Município.

Com a devida manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas.



Não houveram impugnações referentes ao edital.

Destaca-se, entre a publicação e a abertura das propostas respeitou-se o prazo mínimo de 10 (dezoito) dias úteis previsto no artigo 55, II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Na data prevista em edital, o tramite da lei 14.133/2021 foi observado o horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

Credenciaram-se para o pregão 09 (nove) empresas para a disputa por lances, por intermédio do sistema eletrônico utilizado. Em seguida, iniciou-se a fase de lances da empresa que apresentou proposta dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, a pregoeira partiu para negociação direta com as empresas classificadas, com o intuito de obter a proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, foi declarada vencedora a vencedora a empresa IGEHAL SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.884.201/0001-31, num valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). O prazo para a interposição de recurso findou sem nenhuma interposição.

Foram realizadas consultas no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação

A partir das ponderações elencadas acima, consigna-se que os requisitos legais previstos na legislação de regência, encaminhe-se à autoridade competente para decisão de oportunidade e conveniência quanto a continuidade do processo para homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Registra-se ainda, que a análise aludida no presente parecer referem-se às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, bem como seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, nos artigos já dispostos.

Neste sentido, não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles que versam sobre ordem financeira ou orçamentaria, os quais devem ser verificados pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2024.

Carmem Cortez Wilcken  
Procuradoria Jurídica

Milena Brunet Martins  
Assessoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 1/2024 - SRP**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 27/03/2024.

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**

Pregoeira - Portaria n.º 123/2023



REFEITURA MUNICIPAL


**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 – SRP**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 1/2024**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do município, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **IGEHAL SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.884.201/0001-31, num valor total de **R\$ 11.600,00** (onze mil e seiscentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2672 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
*Cristiano de Almeida*

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2672/2024-|01| - Data 27/03/2024

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 – SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 1/2024**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do município, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **IGEHAL SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.884.201/0001-31, num valor total de **R\$ 11.600,00** (onze mil e seiscentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
 ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 3/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 1/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do município**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico n.º 1/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **IGEHAL SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.884.201/0001-31, com endereço à Avenida Amapá, 3340 - CEP: 87504280 - Bairro: Zona V, Umuarama/PR, neste ato representada **pelo Sr. Odair Jose Scarso**, inscrito no CPF sob nº. 027.676.559-17, RG nº 8130742-3, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a prestar ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os serviços a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5803	Serviços de Segurança não armada, que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara	Serviços	Diária	40,00	290,00	11.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.600,00</b>

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	170	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2210	07.002.13.392.0320.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### 4. VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

#### 5. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



6.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **7. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

7.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

7.1.1. for liberado;

7.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

7.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

7.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

7.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

## **8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

8.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

8.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

8.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

8.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

8.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Órgão Gerenciador, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando o Órgão Gerenciador autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Beneficiária da Ata, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão gerenciador, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela Ata de Registro de Preços, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Órgão Gerenciador;

9.7. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Órgão Gerenciador ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.9. Paralisar, por determinação do Órgão Gerenciador, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

9.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.14. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.



9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Órgão Gerenciador;

9.18. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Beneficiária da Ata de acordo com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços e os termos de sua proposta;

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.3. Notificar a Beneficiária da Ata por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.4. Pagar à Beneficiária da Ata o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da Beneficiária da Ata, no que couber.

10.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Beneficiária da Ata, tais como:

10.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Beneficiária da Ata, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados;

10.6.2. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Beneficiária da Ata, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

10.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços.

## 11. DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

11.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

## 12. CADASTRO DE RESERVA

12.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

## 13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### 14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

15.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 1/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

15.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

## 16. DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

16.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Nova Santa Bárbara, 28/03/2024.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

Assinante Digital:  
ODAIR JOSE  
SCARSO:02767655917  
Data:28/03/2024  
09:58:29 -03:00

**Odair Jose Scarso**

Empresa: Igehal Segurança Ltda

CNPJ: 22.884.201/0001-31

Detentora da Ata

*Thayla H. M. do Amaral Pereira*

**Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**

Assessora Jurídica

Fiscal do contrato - Portaria nº 22/2024

*Natália Rodrigues da Cunha*  
**Natália Rodrigues da Cunha**  
Chefe de Divisão de Almoxarifado  
Fiscal do contrato - Portaria nº 22/2024

## As fiscais da Ata de Registro de Preços n° 3/2024 - Seguranças



**De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

**Para** Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>, Dep Educa <dep\_educ@nsb.pr.gov.br>

**Data** 28/03/2024 09:17



176

3 2024 - Ata SRP Pregão SRP - 1 2024 - Segurança - lgehal.pdf (~261 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia da Ata de Registro de Preços n° 3/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 1/2024, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do município**, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

**Obs. Quando houver necessidade de contratar os serviços, deverá ser encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos o pedido para firmar contrato.**

Att,



--

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA  
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br



A **Secretaria de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Lei Municipal nº 1147/2023, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** WEVERTON TRINDADE  
**Cargo:** AJUDANTE GERAL  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Obras  
**Valor (R\$):** 60,00 (Sessenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE LONDRINA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SERVIDOR WEVERTON TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CAMBÉ-PR, PARA BUSCAR MOTORISTA QUE IRÁ LEVAR O ONIBUS PARA MANUTENÇÃO NA EMPRESA RODO SERVICE, BUSCAR AMBULANCIA E PEÇAS NA EMPRESA TREVISA, NA **CIDADE DE LONDRINA-PR** PARA RETIRAR PEÇAS NA EMPRESA ORIGINAL AUTO PEÇAS, MARIANO AUTO CENTER E CACOL E NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR PARA RETIRAR PEÇAS NA MM CAR TRUK E NA REDE PAX PNEUS, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024.  
**Data do Pagamento:** 28/03/2024  
**Nº do Pagamento:** 938/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

ANTÔNIO TINTINO DA SILVA  
 SECRETARIO DE OBRAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 3/2024**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

**OBJETO** – Registro de preços para a eventual Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do município

**VALIDADE DA ATA:** De 28/03/2024 a 27/03/2025.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000.

**DETENTORA DA ATA:** IGEHAL SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.884.201/0001-31, com endereço à Avenida Amapá, 3340 - CEP: 87504280 - Bairro: Zona V, Umuarama/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5803	Serviços de Segurança não armada, que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara	Serviços	Diária	40,00	290,00	11.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.600,00</b>

# Ata nº 3/2024

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2024 Data de assinatura: 28/03/2024 Vigência: de 28/03/2024 a 27/03/2025

Id ata PNCP: 95561080000160-1-000007/2024-000001 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000007/2024

### Objeto:

Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do município

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata%20SRP%203%2F2024	01/04/2024	Ata de Registro de Preço	↓

Exibir 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**Nº 1 / 2024

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Documento de Formalização de Demanda	OK	
3.	Estudo Técnico Preliminar	OK	
4.	Termo de Referência	OK	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
9.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
10.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Extrato do Edital	OK	
14.	Edital completo	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. <b>Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado</b> ).	OK	
17.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22.	Homologação do Prefeito	OK	
23.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
24.	Ata de Registro de Preços	OK	
25.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
26.	Cópia da ata ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

180

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

Aos 01 dias do mês de abril de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 1/2024, registrado em 06/03/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 180, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações